

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		016 /REITORIA/95	01 02

Cria o Laboratório de Geometria e Representação Gráfica do IME (LABRE).

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de melhor adequar o funcionamento do LABRE às normas universitárias, que regem a estrutura da UERJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Laboratório de Geometria e Representação Gráfica do IME com os seguintes objetivos:

- a) Desenvolver atividades relativas ao ensino, pesquisa e extensão em áreas do conhecimento que envolvam a Geometria e a Representação Gráfica.
- b) Estimular e dar apoio a pesquisa de novos recursos pedagógico-científicos para o ensino da Geometria e suas aplicações práticas nas áreas tecnológicas.

Art. 2º - O LABRE será subordinado acadêmica e administrativamente à Direção do IME e dirigido por um Coordenador indicado pelo Departamento de Geometria e Representação Gráfica.

Parágrafo único - O LABRE atuará em integração com os Departamentos e cursos do IME.

Art. 3º - Para seu funcionamento o LABRE contará com o apoio da Direção do IME, do CTC, e demais instâncias da UERJ que se façam necessárias, obedecendo a Regimento próprio.

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		016 /REITORIA/95	02 02

Art. 4º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

UERJ, 15 de maio de 1995


HESIO CORDEIRO
Reitor